

PUBLICIDADE LEGAL

Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo N° 54/2026. Editorial: Concorrência N° 2/2026. Objeto: EXECUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES NO BAIRRO NAVEGANTES-CONVÉNIO SECRETARIA ESTADUAL DE ESPORTE E LAZER FPE N° 2.659/2025. Entrega dos Envelopes: 09:00. Horário: 04 de fevereiro de 2026. Abertura dos Envelopes: 09:00. Horário: 04 de fevereiro de 2026. O Editorial e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Av. Firmo Girardello, nº 85 - Centro, Getúlio Vargas - RS, pelo fone (54) 3341-1600 ramal: 235 ou pelo site: www.pmgv.rs.gov.br

Getúlio Vargas, 16 de janeiro de 2026.

PEDRO PAULO PREZZOTTO, Prefeito

Prefeitura Municipal de São Jorge

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2026

PROCESSO LICITATÓRIO N° 003/2026
Local: Secretaria Municipal de Administração. O Prefeito Municipal de São Jorge/RS, em Exercício, comunica aos interessados que a partir de 21/01/2026, estará procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2026 para fins de credenciamento para REALIZAÇÃO DE EXAMES ADMISSIONAIS, PERIÓDICOS E DEMISSIONAIS PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS, conforme indicado no editorial pelo site <http://www.saojorge.rs.gov.br/>.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge
Aos 19 dias do mês de janeiro de 2026.

VALMOR BOTTIN
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Prefeitura Municipal de Três Forquilhas

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada p/ elaboração de projeto de engenharia de Muro Gabião. Propostas: 11/02/2026, às 8h. Abertura: 11/02/2026, às 9h, no www.blfcompras.com. Informações das 8 às 12 e das 13:30 às 17h, na Prefeitura, (51) 3628-5102, www.tresforquilhas.rs.gov.br ou licitat@t3sforquilhas.rs.gov.br ou licitatff@gmail.com.

Tres Forquilhas, 19 de janeiro de 2026.
Loraci Klipper Melo Germann
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE GAURAMA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 05/2026

GILMAR JOSÉ SACCOMORI, Vice Prefeito Municipal no exercício do cargo de prefeito municipal Gaurama-RS, em exercício, ratifica a inexigibilidade de licitação, nos seguintes termos: OBJETO: Prestação de serviços de natureza profissional - apresentação artística - Rogério Magrão e Banda - Carnaval de Rua 2026, do Município de Gaurama/RS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inc. II, da Lei n° 14.133/2021. VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.000,00. CONTRATADO: ROGÉRIO MAGRÃO LTDA. PRAZO: 14 de fevereiro de 2026. Gaurama/RS, 19 de janeiro de 2026.

GILMAR JOSÉ SACCOMORI,
Vice Prefeito Municipal
No exercício do cargo de Prefeito Municipal

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

LICITAÇÃO: Pregão n.º 0001/2026 – Proc. n.º 0006575-57.2025.4.04.8000. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos, componentes e software para rede de comunicação de dados, incluindo serviços de instalação e garantia. RETIFICAÇÃO PARA FORMAR GRUPOS. ABERTURA: 03/02/2026, às 14 horas. LOCAL: Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, nº. 300, bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS. CEP: 90010-395. EDITAL: nos sites www.trf4.jus.br; www.gov.br/compras/pt-br e www.gov.br/pnccp/pt-br.

Marco Antônio Acosta Pinto. Diretor do Núcleo de Licitações e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 002/2026

Objeto: Registro de Preços para contratação futura de serviços de arbitragem de jogos esportivos, destinados a atender os campeonatos esportivos e eventos do Município de Taquari/RS. Data: 03 de fevereiro de 2026, às 09h. Edital e maiores informações, Prefeitura Municipal, Rua Osvaldo Aranha, 1790 ou fone (51) 3653 6200, ramal 6246/6247, no horário das 08 às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou e-mail: dep_licitacoes@taquari.rs.gov.br ou pelos sites: www.taquari.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

ADAIR ALBERTO OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda

CITYCAR ALUGUEL DE VEÍCULOS S.A. COMPANHIA FECHADA

CNPJ 68.765.049/0001-79 NIRE 4330006334

Edital de Convocação

Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os acionistas, nos termos do art. 124, §1º, I, da Lei nº 6.404/76 e artigos 12 e 13 do Estatuto Social, para a Assembleia Geral Ordinária da Companhia CITYCAR ALUGUEL DE VEÍCULOS S.A., inscrita no CNPJ nº CNPJ 68.765.049/0001-79 e NIRE 4330006334 que se realizará de forma online pelo link que será enviado por e-mail, no dia 29 de janeiro de 2026, às 10 horas, em primeira convocação e, em segunda convocação, às 10 horas e 30 minutos, para apreciar e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: i) Prestação de contas da administração e apresentação das demonstrações financeiras e do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a serem realizadas pelo Diretor Financeiro Carlos Alberto Sponchiado, nos termos da Lei nº 6.404/1976 e do Estatuto Social, em razão de serem matérias inerentes às suas atribuições, mediante envio pelo Diretor Financeiro dos documentos correspondentes, à sede da companhia, no prazo mínimo de 05 (cinco) dias que antecedem a realização da assembleia; ii) Discussão e deliberação acerca da forma, prazo e modo de pagamento da distribuição do dividendo obrigatório, conforme previsto no Estatuto Social e na legislação aplicável; iii) Deliberação sobre as providências cabíveis na hipótese de ausência injustificada do Diretor Financeiro, que também é acionista, em razão das reiteradas ausências, inclusive quanto ao registro formal da ausência e eventual não instalação da assembleia por insuficiência de quórum e adoção de medidas societárias e/ou judiciais visando assegurar a prestação de contas, a fiscalização da administração e a proteção do interesse da companhia e dos acionistas.

Santa Cruz do Sul, 19 de janeiro de 2026.

Jair Aloísio Limberger
Diretor Comercial e Acionista

SINDICATO DOS ESTIVADORES E DOS TRABALHADORES EM CARVÃO E MINERAL DE RIO GRANDE, PELOTAS E SÃO JOSÉ DO NORTE - RS - CNPJ - 94876026/0001-41

Fundado em 7 de outubro de 1931, sob o nome: Sindicato de Operários da Estiva

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente em exercício do SINDICATO DOS ESTIVADORES E DOS TRABALHADORES EM CARVÃO MINERAL DE RIO GRANDE, PELOTAS E SÃO JOSÉ DO NORTE, infra-assinado, na forma estatutária, vem pela presente convocar todos os sócios desta entidade, a comparecerem ao ato de ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA OBRIGATÓRIA, que se realizará no próximo dia 23/01/2026, com a primeira convocação às 09h00min com 3 / 4 dos associados e em segunda convocação às 09h30min com qualquer número de sócios presentes, em sua sede social situada a Av. Honório Bicalho, Travessa do Porto S/N, nesta cidade de Rio Grande, com as seguintes ordens do dia: 1. Autorização da categoria para abertura de negociações para composição da Convenção Coletiva de trabalho entre as partes para o período 2026/2028 com o SINDOP (SINDICATO DOS OPERADORES PORTUÁRIOS DO RIO GRANDE DO SUL); 2. Autorização da categoria para abertura de negociações para composição dos Acordos Coletivos de trabalho entre as partes para o período 2026 / 2028 com SAGRES (SAGRES OPERAÇÕES PORTUÁRIAS LTDA); 3. Autorização ao Presidente do Sindicato para firmar ou não Convenção/Acordo Coletivo de Trabalho com os representantes patronais indicados nos itens 01 e 02 supra; 4. Autorização ao presidente do Sindicato ou a quem ele delegar amplos poderes, para em caso de malogro das negociações, ajuizar dissídio coletivo ou qualquer outra medida judicial que se fizer necessária; 5. Autorização ao presidente do Sindicato para atuar como substituto processual dos integrantes da categoria, coletiva ou individualmente, nos termos constitucionais previstos no art. 8º da CF / 1988 E; 6. A aprovação ou não, de todos os itens será por maioria simples e através de escrutínio secreto, ou aberto se assim decidir a Assembleia, como rege o inciso "e" do artigo 22 do estatuto vigente;

MICHAEL NUNES DA LUZ
Presidente

MUNICÍPIO DE GAURAMA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 02/2026

GILMAR JOSÉ SACCOMORI, Vice Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Gaurama-RS, ratifica a inexigibilidade de licitação, nos seguintes termos: OBJETO: Prestação de serviços de natureza profissional - apresentação artística - Sabor do Dom Som Sonorização LTDA - Carnaval de Rua 2026, do Município de Gaurama/RS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/2021. VALOR CONTRATUAL: R\$ 23.000,00. CONTRATADO: SABOR DO SOM SONORIZAÇÃO LTDA. PRAZO: 15 de fevereiro de 2026. Gaurama/RS, 19 de janeiro de 2026.

GILMAR JOSÉ SACCOMORI,
Vice Prefeito Municipal
No exercício do cargo de Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GAURAMA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 03/2026

GILMAR JOSÉ SACCOMORI, Vice Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Gaurama-RS, ratifica a inexigibilidade de licitação, nos seguintes termos: OBJETO: Prestação de serviços de natureza profissional - apresentação artística - Banda Industria Musical - Carnaval de Rua 2026, do Município de Gaurama/RS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/2021. VALOR CONTRATUAL: R\$ 39.000,00. CONTRATADO: BANDA INDÚSTRIA MUSICAL. PRAZO: 16 de fevereiro de 2026. Gaurama/RS, 19 de janeiro de 2026.

GILMAR JOSÉ SACCOMORI,
Vice Prefeito Municipal
No exercício do cargo de Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GAURAMA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 04/2026

GILMAR JOSÉ SACCOMORI, Vice Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Gaurama-RS, ratifica a inexigibilidade de licitação, nos seguintes termos: OBJETO: Prestação de serviços de natureza profissional - apresentação artística do Grupo Batucada Boa - Carnaval de Rua 2026, do Município de Gaurama/RS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/2021. VALOR CONTRATUAL: R\$ 4.500,00. CONTRATADO: BATUCADA EVENTOS LTDA. PRAZO: 15 de fevereiro de 2026. Gaurama/RS, 19 de janeiro de 2026.

GILMAR JOSÉ SACCOMORI,
Vice Prefeito Municipal
No exercício do cargo de Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GAURAMA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 05/2026

GILMAR JOSÉ SACCOMORI, Vice Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Gaurama-RS, ratifica a inexigibilidade de licitação, nos seguintes termos: OBJETO: Prestação de serviços de natureza profissional - apresentação artística - Sabor do Dom Som Sonorização LTDA - Carnaval de Rua 2026, do Município de Gaurama/RS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/2021. VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.000,00. CONTRATADO: ROGÉRIO MAGRÃO LTDA. PRAZO: 14 de fevereiro de 2026. Gaurama/RS, 19 de janeiro de 2026.

GILMAR JOSÉ SACCOMORI,
Vice Prefeito Municipal
No exercício do cargo de Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GAURAMA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 06/2026

GILMAR JOSÉ SACCOMORI, Vice Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Gaurama-RS, ratifica a inexigibilidade de licitação, nos seguintes termos: OBJETO: Prestação de serviços de natureza profissional - apresentação artística - Sabor do Dom Som Sonorização LTDA - Carnaval de Rua 2026, do Município de Gaurama/RS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/2021. VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.000,00. CONTRATADO: ROGÉRIO MAGRÃO LTDA. PRAZO: 14 de fevereiro de 2026. Gaurama/RS, 19 de janeiro de 2026.

GILMAR JOSÉ SACCOMORI,
Vice Prefeito Municipal
No exercício do cargo de Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GAURAMA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 07/2026

GILMAR JOSÉ SACCOMORI, Vice Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Gaurama-RS, ratifica a inexigibilidade de licitação, nos seguintes termos: OBJETO: Prestação de serviços de natureza profissional - apresentação artística - Banda Industria Musical - Carnaval de Rua 2026, do Município de Gaurama/RS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/2021. VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.000,00. CONTRATADO: BANDA INDÚSTRIA MUSICAL. PRAZO: 16 de fevereiro de 2026. Gaurama/RS, 19 de janeiro de 2026.

GILMAR JOSÉ SACCOMORI,
Vice Prefeito Municipal
No exercício do cargo de Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GAURAMA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 08/2026

GILMAR JOSÉ SACCOMORI, Vice Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Gaurama-RS, ratifica a inexigibilidade de licitação, nos seguintes termos: OBJETO: Prestação de serviços de natureza profissional - apresentação artística - Banda Industria Musical - Carnaval de Rua 2026, do Município de Gaurama/RS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/2021. VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.000,00. CONTRATADO: BANDA INDÚSTRIA MUSICAL. PRAZO: 16 de fevereiro de 2026. Gaurama/RS, 19 de janeiro de 2026.

GILMAR JOSÉ SACCOMORI,
Vice Prefeito Municipal
No exercício do cargo de Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GAURAMA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 09/2026

GILMAR JOSÉ SACCOMORI, Vice Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Gaurama-RS, ratifica a inexigibilidade de licitação, nos seguintes termos: OBJETO: Prestação de serviços de natureza profissional - apresentação artística - Banda Industria Musical - Carnaval de Rua 2026, do Município de Gaurama/RS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/2021. VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.000,00. CONTRATADO: BANDA INDÚSTRIA MUSICAL. PRAZO: 16 de fevereiro de 2026. Gaurama/RS, 19 de janeiro de 2026.

GILMAR JOSÉ SACCOMORI,
Vice Prefeito Municipal
No exercício do cargo de Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GAURAMA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 10/2026

GILMAR JOSÉ SACCOMORI, Vice Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Gaurama-RS, ratifica a inexigibilidade de licitação, nos seguintes termos: OBJETO: Prestação de serviços de natureza profissional - apresentação artística - Banda Industria Musical - Carnaval de Rua 2026, do Município de Gaurama/RS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/2021. VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.000,00. CONTRATADO: BANDA INDÚSTRIA MUSICAL. PRA